



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 4.046, DE 08 DE MAIO DE 2012.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.557, DE 08/05/12, DECRETA;

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

01.02.01		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
499	04.122.0004.1004	Desapropriação de Áreas Livres	R\$ 67.000,00
	4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	

Parágrafo Único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.03.01		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
74	99.999.0005.2009	Manutenção da Diretoria de Finanças	R\$-67.000,00
	9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 08 de maio de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria